



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº 450 /2019/GME-ME

Brasília, 11 de setembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhora Primeira-Secretária,

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nessa Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 13/09/19 às 15 h 00

DAVID
Servidor

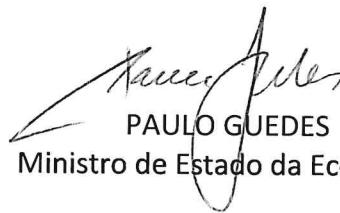
RB2650
Ponto


Portador

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 660/19, de 15.08.2019, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 914/2019, de autoria do Senhor Deputado IVAN VALENTE, que solicita “informações sobre Anteprojeto de Lei que regulamenta o mercado de planos de saúde”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, o Despacho S/N, de 22 de agosto de 2019, que aprova o Ofício SEI Nº 10/2019/SEAE/SEPEC-ME, de 01 de agosto de 2019, e o Despacho S/N, de 10 de setembro de 2019, elaborados, respectivamente, pela Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade e pela Coordenação de Agenda.

Atenciosamente,


PAULO GUEDES
Ministro de Estado da Economia



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

DESPACHO

Processo nº 12100.102695/2019-32

Assunto: Requerimento de Informação nº 914/2019.

À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares,

Em atenção ao Despacho GME-CODEP (3570311), encaminho o OFÍCIO SEI Nº 10/2019/SEAE/SEPEC-ME (3272012), com manifestação desta Secretaria Especial sobre o Requerimento de Informação nº 914/2019, do Senhor Deputado Federal Ivan Valente, que “Requer ao Ministro de Estado da Economia informações sobre Anteprojeto de Lei que regulamenta o mercado de planos de saúde”.

Brasília, 21 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente
CARLOS ALEXANDRE DA COSTA
Secretário Especial de Produtividade,
Emprego e Competitividade



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Jorge da Costa, Secretário(a) Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade**, em 22/08/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3616393** e o código CRC **F4A7AEE4**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade
Secretaria de Advocacia da Concorrência e Competitividade

OFÍCIO SEI Nº 10/2019/SEAE/SEPEC-ME

A Sua Excelência o Senhor

Ivan Valente

Deputado Federal

Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes. Gabinete 716 - Anexo IV - Câmara dos Deputados

70160-900 - Brasília/DF - Brasil

dep.ivanvalente@camara.leg.br

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 914/2019 de autoria do Deputado Ivan Valente, que “Requer ao Ministro de Estado da Economia informações sobre Anteprojeto de Lei que regulamenta o mercado de planos de saúde”.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 12100.102695/2019-32.

Senhor Deputado,

1. Em resposta ao Requerimento de Informação nº 914/2019 de autoria do Deputado Ivan Valente, que “Requer ao Ministro de Estado da Economia informações sobre Anteprojeto de Lei que regulamenta o mercado de planos de saúde”, esta SEAE presta os seguintes esclarecimentos:

- *O Ministério está participando da construção de alguma proposta para alteração da regulamentação dos planos de saúde, especialmente para facilitar os reajustes por faixa etária, derrubar os prazos máximos de espera, criar a possibilidade de reajustes extraordinários, dificultar a cobrança das operadoras pelos atendimentos realizados pelo SUS, criar barreiras para que as operadoras sejam multadas e reduzir as competências da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS?*

Esta SEAE/SEPEC/ME não está participando de nenhuma iniciativa neste sentido.

- *O Ministério está participando do debate sobre proposta para a criação de um Conselho de Saúde Suplementar para decidir sobre o reajuste de planos individuais e familiares e também para fixar quais são os procedimentos obrigatórios que as operadoras devem oferecer? Qual seria a composição do referido Conselho?*

Cabe informar que o Conselho de Saúde Suplementar – CONSU – é uma estrutura de governo já existente, incluído na Lei nº 9.656/1998 pela Medida Provisória nº 1.665/1998 e alterado pela Medida Provisória nº 2.177-44/2001, com competências e membros definidos nos Art. 35-A e Art. 35-B, respectivamente. O Conselho foi brevemente reativado em 2018, mas desde então não houve mais nenhuma reunião para a qual a Seae tenha sido convocada. , desconhecemos qualquer debate em seu âmbito correntemente. O Decreto nº 4.044, de 6 de dezembro de 2001, alterou a composição do CONSU, determinando que sua composição seria: Ministério da Justiça (que o presidirá), Ministério da Saúde, Ministério da Fazenda e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

- *Quais são os órgãos públicos envolvidos no debate para a construção de uma nova regulamentação para os planos de saúde? Encaminhar cópia integral dos processos com estudos e pareceres técnicos elaborados para embasar o debate sobre a nova regulamentação dos planos de saúde.*

Esta SEAE/SEPEC/ME não tem conhecimento da existência do referido debate, portanto não temos como prestar as informações solicitadas.

- *De quantas reuniões o Ministério participou para discutir a mudança na regulamentação dos planos de saúde desde o início do ano? Quais autoridades e representantes da sociedade civil participaram de cada reunião? Encaminhar cópia da Ata e a agenda pública em que essas reuniões foram divulgadas.*

Esta SEAE/SEPEC/ME não participou de nenhuma reunião neste sentido, portanto não temos como prestar as informações solicitadas.

- *O Ministério recebeu alguma proposta de Anteprojeto elaborada pelo setor privado para a regulamentação dos planos de saúde? Quem encaminhou essa proposta? Quando ela foi recebida? Encaminhar cópia da minuta do Anteprojeto sugerido.*

Esta SEAE/SEPEC/ME não recebeu nenhuma proposta de anteprojeto encaminhada pelo setor privado para regulamentação dos planos de saúde, portanto não temos como prestar as informações solicitadas.

- *Quantas vezes o Ministério recebeu os senhores SOLANGE BEATRIZ, JOSÉ CECCHIN, RONALDO SCHEIBE e ALESSANDRO ACAYABA e outros representantes das operadoras de planos de saúde, desde o início do ano? Encaminhar os registros de entrada e saída, e as respectivas atas das reuniões das quais eles participaram.*

Esta SEAE/SEPEC/ME não participou de nenhuma reunião com as pessoas citadas e não tem como encaminhar registros de entrada e saída no Ministério da Economia.

2. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Documento assinado eletronicamente

CÉSAR COSTA ALVES DE MATTOS

Secretário de Advocacia da Concorrência e Competitividade



Documento assinado eletronicamente por **César Costa Alves de Mattos, Secretário(a) de Advocacia da Concorrência e Competitividade**, em 01/08/2019, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3272012** e o código CRC **30C6E080**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Gabinete do Ministro da Economia
Chefia do Gabinete do Ministro
Coordenação de Agenda

DESPACHO

Processo nº 12100.102695/2019-32

A Sua Senhoria o Senhor Gerente de Projetos da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares

1. Em resposta ao Requerimento de Informação nº 914/2019 de autoria do Deputado Ivan Valente, encaminho os esclarecimentos relativos aos itens 4 e 6:
2. Informo que não foram localizados registros de solicitação de audiência para tratar do assunto.
3. Não foi localizado pedidos/registros de audiências.

Brasília, 10 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente

RAQUEL SILVA NASCIMENTO

Chefe da Agenda do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Silva Nascimento, Coordenador(a)**, em 10/09/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3881460** e o código CRC **E129C3F2**.